



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.923, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.294 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.294, de 25 de
Novembro de 2025, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementada, por anulação, a importância abaixo
discriminada, a dotação do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.24.00 - Secretaria de Administração e Finanças

02.24.06 - Depto de Tecnologia de Informação

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
265	3.3.90.39.00	04.126.2406.2.011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
24/02/2026	2 - DECRETO	5923	24/02/2026	8/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	5.950,00

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
5.950,00

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

5.950,00

Valor dos Elementos

5.950,00

Total SUB-UNIDADE

5.950,00

Total UNIDADE

5.950,00

Total ORGÃO

5.950,00

Total Geral

5.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – O valor do referido crédito será coberto como recurso proveniente de anulação parcial da dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.24.00 - Secretaria de Administração e Finanças

02.24.06 - Depto de Tecnologia de Informação

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
267	3.3.90.40.00	04.126.2406.2.011	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
24/02/2026	2 - DECRETO	5923	24/02/2026	8/2026	6 - ANULACAO	SIM	-5.950,00
Total da Dotação							-5.950,00
Valor dos Elementos							-5.950,00
Total SUB-UNIDADE							-5.950,00
Total UNIDADE							-5.950,00
Total ORGÃO							-5.950,00
Total Geral							-5.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 24 de Fevereiro de 2026.

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão